

# Relatório sobre o processo de consulta pública para o tratamento tarifário relativo a brinquedos: Aviso de Consulta Pública nº 1/2020 da Subsecretaria de Estratégia Comercial da SE-Camex

(Versão 2 - 09/10/2020)

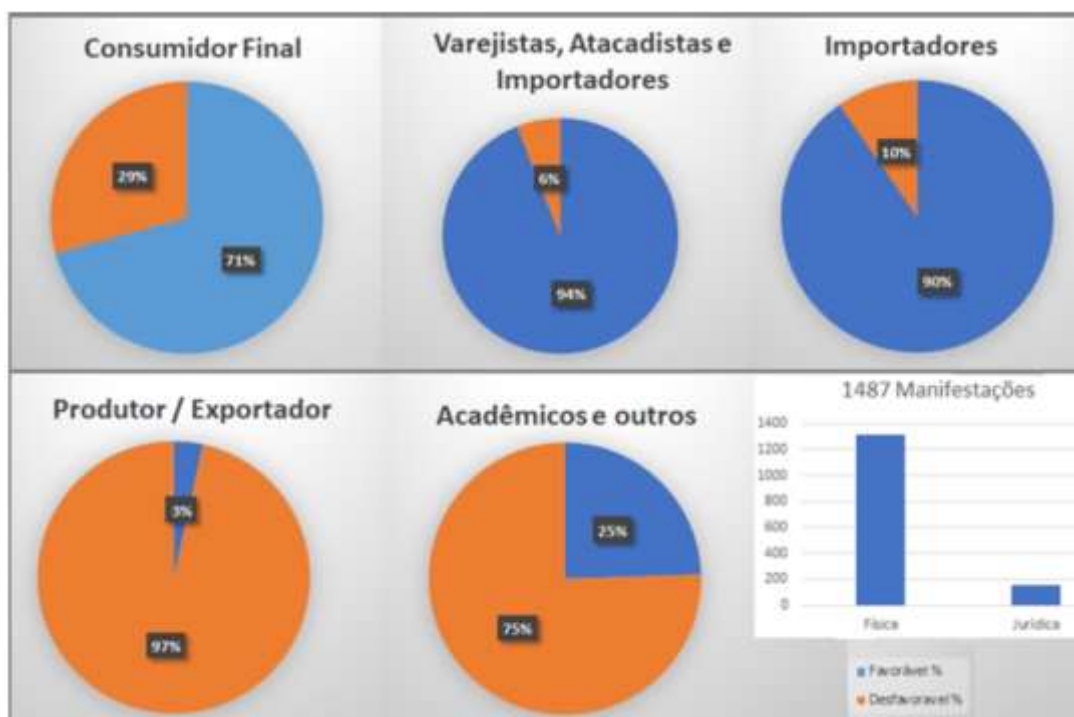
A Subsecretaria de Estratégia Comercial da SE-Camex publicou no Diário Oficial da União, em 30/01/2020, o Aviso de Consulta Pública nº 1/2020, com o propósito de receber sugestões, comentários e análises técnicas e econômicas sobre eventual redução de 35% para 20% das alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre brinquedos.

A consulta, aberta ao público geral com prazo para recebimento de manifestação de 31/01/2020 a 17/03/2020, recebeu 1.465 manifestações, das quais 89,62% de pessoas físicas (1.313) e 10,38% de pessoas jurídicas (152), que responderam à seguinte pergunta: "É a favor da proposta de redução do Imposto de importação de brinquedos?"

A SE-Camex obteve 876 respostas "Sim" (60,21%) e 579 respostas "Não" (39,79%).

Participaram consumidores finais, importadores, produtores, varejistas, acadêmicos e entidades representativas que atuam no setor.

O Gráfico abaixo ilustra a distribuição das respostas em cada um desses grupos:



Além disso, a Subsecretaria de Estratégia Comercial da SE-Camex recebeu diversos estudos técnicos e contribuições acadêmicas sobre o tema.

Os principais argumentos a favor da redução do imposto, apresentados por participantes e estudos diversos,<sup>1</sup> foram:

- Geração de empregos, ganhos salariais, melhora da renda e abertura de novos estabelecimentos;
- Redução dos preços dos brinquedos aos consumidores;
- Aumento do mercado formal de brinquedos;
- Alinhamento da alíquota aplicada pelo Brasil à praticada no resto do mundo;
- Necessidade de inserção do Brasil nas cadeias globais;
- Aumento da segurança dos consumidores, em razão da redução dos estímulos à pirataria e ao descaminho decorrentes da tarifa elevada;
- Ampliação do acesso das crianças brasileiras a brinquedos;
- Influência positiva no Mercosul, com o retorno do produto à Tarifa Externa Comum.

Os argumentos contrários à redução da alíquota do imposto de importação sobre brinquedos foram, notadamente, apresentados quase exclusivamente pela Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos (Abrinq) e seus associados, Sindibrinquedos e seus associados, e pelo Centro da Indústria do Estado do Amazonas (CIEAM) e seus associados. Destacam-se os seguintes:

- Aumento das importações;
- Risco de desindustrialização;
- Necessidade de preservação da indústria nacional;
- Migração a outros países das atividades de fomento, inovação, desenvolvimento tecnológico e investimentos;
- Necessidade de assegurar condições equitativas de concorrência frente ao custo Brasil e mais especificamente às importações da China;
- Ausência de evidência de que eventual redução das alíquotas seja repassada aos consumidores na forma de menores preços;
- Adicional tarifário de 15% vence em dez/2021, não sendo necessário efetuar a redução tarifária antes;
- Impactos negativos sobre a arrecadação de tributos.

Além disso, é importante mencionar que Cotiplás, CIEAM e Abrinq enviaram listas de abaixo-assinados contrários à redução tarifária contendo mais de 5.200 assinaturas coletadas entre funcionários das empresas nacionais e membros daquelas entidades.

---

<sup>1</sup> Dentre as principais partes que aportaram elementos a favor da redução do imposto, destacam-se, entre outros, a Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda, a Hasbro, a Tendência Consultoria Integrada.

## **Contribuições de Órgãos Governamentais sobre o tema:**

### **1. Estudo de Impacto realizado pelo IPEA**

De forma resumida, o estudo, que será disponibilizado aos interessados no site da SE-Camex, indica que a redução tarifária reduzirá custos e aumentará a oferta de brinquedos para os consumidores brasileiros. Haverá, adicionalmente, uma redução da quantidade vendida de produtos feitos no Brasil. Essa redução, porém, será significativamente inferior ao crescimento das quantidades totais comercializadas, o que é revelador do efeito líquido positivo da medida.

Para essa conclusão, contribui ainda o fato de que o estudo do IPEA, por ser uma simulação de equilíbrio parcial, não mostra os impactos diretos e indiretos sobre o setor de distribuição, nos segmentos de atacado e varejo. Com o aumento da quantidade comercializada decorrente da redução tarifária, é de se esperar um aumento de renda e potencialmente de emprego no setor de distribuição.

Em linhas gerais, em seus distintos cenários, a simulação conclui que a redução tarifária proposta gerará:

- redução média de 5,1% a 5,7% dos preços ao consumidor;
- aumento de 6,9% a 7,7% da quantidade total de brinquedos comercializada no mercado brasileiro;
- redução de 1,3% a 3,2% na quantidade de produtos feitos no Brasil e vendidos no mercado doméstico.

### **2. Nota Técnica Ministério da Justiça e Segurança Pública**

Adicionalmente, a redução da TEC de brinquedos recebeu apoio do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Por meio da Nota Técnica n.º 7/2020/CGEMM/DPDC/SENACON/MJ, o referido órgão afirma que:

*"...a redução da alíquota de importação de brinquedos tende a gerar mais concorrência no setor que, por sua vez, tende a trazer maiores benefícios para os consumidores: na forma de brinquedos com menores preços; acesso a uma maior variedade brinquedos; e incentivo à inovação.*

*2.3.4. A redução da alíquota pode também ter efeitos positivos no sentido de intimidar o mercado de venda de produtos piratas...*

*...a medida proposta na consulta pública é positiva, podendo contribuir não apenas para aquisição de brinquedos com preços mais baixos, mas também para desincentivar o crescimento do mercado de produtos piratas (que representam um risco à saúde e segurança dos consumidores), bem como para o aumentar a inovação e competitividade da indústria de brinquedos."*

### 3. Comentários técnicos preliminares da Subsecretaria de Estratégia Comercial da SE-Camex

- A alíquota do Imposto de Importação aplicada pelo Brasil a brinquedos é uma das mais elevadas do mundo.<sup>2</sup>
- A alíquota do Imposto de Importação aplicada pelo Brasil a brinquedos é a mais elevada aplicada a bens industriais pelo país.
- Estudo de equilíbrio parcial do IPEA indica que a redução tarifária traria ganhos para o país, na forma de redução de preços e aumento das quantidades comercializadas.
- Segundo o estudo, a redução na quantidade de produtos feitos no Brasil decorrente da medida seria relativamente modesta, e inferior ao crescimento do mercado gerado pela redução tarifária. Não parece proceder, portanto, o receio de um risco de desindustrialização digno de nota decorrente da redução/normalização tarifária.
- O provável aumento de importações a preços mais baixos após a redução tarifária tende a ser positivo exatamente por contribuir para o aumento das quantidades comercializadas e para a redução dos preços aos consumidores finais.
- O Ministério da Justiça afirma que a *redução da alíquota pode ter efeitos positivos ao reduzir o mercado de venda de produtos piratas. Isso ocorre, pois a redução dos preços no mercado formal decorrente da redução da tarifa tende a desestimular o recurso ao mercado informal, trazendo vantagens adicionais em termos de segurança e qualidade dos produtos* (que são verificados nos produtos do mercado formal, mas não nos produtos piratas).
- A redução tarifária tende ainda a desestimular o descaminho (prática de trazer bens importados sem recolher os devidos impostos), com efeitos positivos semelhantes aos mencionados no parágrafo anterior.
- Sobre a eventual redução na arrecadação tributária, é preciso notar que o Imposto de Importação é um tributo regulatório, que não tem objetivos fiscais, mas sim de regulação da atividade econômica. No caso concreto, os objetivos econômicos atingidos com a redução tarifária seriam os ganhos de bem-estar resumidos ao longo desta seção, assim como no estudo de impacto realizado pelo IPEA.
- A redução tarifária a 20% ainda seria insuficiente para alinhar a política tarifária brasileira àquela praticada por outros países importantes no mercado internacional (ver anexo), mas ao menos seria suficiente para realinhar a política tarifária brasileira à Tarifa Externa Comum do Mercosul.

---

<sup>2</sup> Segundo pesquisa em base de dados do *International Trade Center*, apenas Afeganistão e Zimbábue teriam tarifas superiores às aplicadas pelo Brasil.

#### **4. Acesso aos Estudos Técnicos disponibilizados durante o período da Consulta Pública**

O Processo SEI nº 19971.100882/2020-13 contém os estudos e manifestações técnicas enviadas à SE-Camex na ocasião da Consulta Pública.

#### ANEXO

Avaliação Internacional Comparada: Tarifas de Importação sobre brinquedos

(países selecionados)

<b>Ranking</b> (dentre os países listados)	<b>País</b>	<b>Tarifa Mínima</b>	<b>Tarifa Máxima</b>
<b><u>1º</u></b>	<b><u>Brasil</u></b>	<b><u>35%</u></b>	<b><u>35%</u></b>
1º	Argentina	20%	35%
2º	Paraguai	20%	20%
2º	Uruguai	0%	20%
2º	Índia	20%	20%
2º	África do Sul	10%	20%
3º	México	15%	15%
3º	Colômbia	7,5%	15%
4º	Rússia	0%	10%
5º	Canadá	0%	8%
6º	Chile	0%	6%
7º	Austrália	0%	5%
8º	União Europeia	0%	4,7%
9º	Estados Unidos	0%	0%
9º	Japão	0%	0%
9º	China	0%	0%

Fernando Coppe Alcaraz  
Subsecretário de Estratégia Comercial  
SE-Camex